



## EDITAL

José Manuel Gonçalves, Presidente da Câmara Municipal do Peso da Régua, torna público que:

A Câmara Municipal deliberou dar início ao procedimento para elaboração do Regulamento Municipal de Incentivo à Natalidade e Adoção, e estabelece, o Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, no seu artigo 98.º, n.º 1, relativamente ao procedimento de elaboração de Regulamento Administrativo, que se deve dar publicitação do início do procedimento no sítio institucional da Câmara Municipal do Peso da Régua, à constituição como interessados e à apresentação de contributos.

Nestes termos e no cumprimento da disposição legal, por deliberação da Câmara Municipal n.º 291 tomada na reunião realizada a 30 de novembro de 2023, foi autorizado o início do procedimento relativo à elaboração do Regulamento Municipal de Incentivo à Natalidade e Adoção.

Os interessados poderão constituir-se como tal no prazo de 10 dias e apresentarem, no prazo máximo de 30 dias, ambos a contar da data de publicitação do início do procedimento, por escrito, os seus contributos para a elaboração do projeto de regulamento, devendo os mesmos ser dirigidos ao Presidente da Câmara Municipal do Peso da Régua, podendo ser entregues nos serviços do Município ou enviados por correio eletrónico [cmpr@cmpr.pt](mailto:cmpr@cmpr.pt) ou por via postal para a morada Praça do Município, 5054-003 Peso da Régua.

Peso da Régua, 19 de dezembro de 2023

O Presidente da Câmara Municipal do Peso da Régua



(José Manuel Gonçalves)